



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.942/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR**, a pedido a servidora efetiva: **FABIOLA REGINA ORTEGA**, somente da matrícula: 2622, ocupante do cargo efetivo Psicóloga - 20 horas semanais, cargo assumido em 01/09/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2023.

**Art. 2º- DECLARAR a Vacância** do cargo em Provimento efetivo Psicóloga - 20 horas semanais, ocupado pela servidora, **FABIOLA REGINA ORTEGA**, em razão de pedido de exoneração, a partir de 02 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Publique-se;

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Comp. DE 01/10/2023

Col. 2871 pg 596 *Fabiana*